

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.685/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.685/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLINICA MEDICA NM LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **34.316.003/0001-50**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.685/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLINICA MEDICA NM LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **34.316.003/0001-50**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBA-6970-DF45-3C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 18/11/2025 09:30:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BCBA-6970-DF45-3C6D>

INSTRUMENTO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2.06.084/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF. PRESIDENTE KENNEDY. ADITIVO DE PRAZO.

Tomada De Preços Nº 018/2021, Processo Administrativo Nº 309/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:** Termo Aditivo é a dilação do prazo do contrato n.º 2.06.084/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF. Presidente Kennedy, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Logo, o prazo de vigência do contrato n.º 2.06.084/2022, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resolução nº 056/2025

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR I E II) E ENSINO FUNDAMENTAL - (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º E 2º CICLOS DA EJA) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ASFORA, RUA SANTA TEREZINHA, Nº 551, BAIRRO BODOCONGÓ, CEP 58431-063, CAMPINA GRANDE-PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 058/2025, exarado no Processo nº 261/2025, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da **Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano) e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos da EJA)** da Escola Municipal **Raimundo Asfora**, Rua Santa Terezinha, Nº 551, Bairro Bodocongó, CEP 58431-063, Campina Grande-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de agosto de 2025.

ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.685/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLÍNICA MEDICA NM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.316.003/0001-50, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 003 Ao Contrato Nº 16015/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 084/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Samtronic Indústria E Comércio Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipos Extensões E Seringas E Comodato De Lote Das Bombas De Infusão, Bombas De Seringa E Bombas De Seringas Tci, Para Atender Ao Instituto Elpídio De Almeida, Hospital Municipal Pedro I, Hospital Da Criança, Unidade De Pronto Atendimento Upa Alto Branco, Upa Dinamerica, Samu E Hospital Municipal Dr Edgley Para A Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 13/11/2026. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Edgar Félix Müller. Data Da Assinatura: 14/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16321/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lalya Cristina Sarmiento Freitas. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16171/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos